

Collor manda abrir governo para atrair parlamentares

Arnaldo Schulz 5/3/91

Depois de refazer as contas sobre sua sustentação no Congresso e constatar que tem minoria no Senado e não dispõe de maioria na Câmara para impedir a limitação de edição de medidas provisórias, o Presidente Fernando Collor mandou seus ministros e presidentes de órgãos do governo e de empresas estatais abrirem as portas para os parlamentares, informou ontem o líder do governo na Câmara, deputado Humberto Souto (PFL-MG). Ele não explicou o que o presidente daria aos que lhe forem fiéis, nem admitiu que esta atitude seja uma rendição à política do "é dando que se recebe", em voga durante o governo José Sarney e freqüentemente criticada por Collor. "Se o governo vai atender ou não ao pleito de cada deputado, é uma outra história", descontrôversou o líder governista.

Souto revelou que o governo recontou os apoios de que dispõe no Legislativo, e percebeu que, na Câmara, nem ele, nem a oposição, tem maioria. No Senado, segundo o líder, a situação é ainda pior: ele admite que a oposição é majoritária, embora não confirme o dado fornecido pelo líder do PMDB, senador Humberto Lucena (PB), que assegura que os partidos oposicionistas reúnem 44 dos 81 votos. Souto ainda confia que a oposição fracasse na tentativa de reunir os votos de 252 deputados (maioria absoluta da Câmara) necessários para aprovar a limitação à reedição de medidas provisórias, na votação marcada para terça-feira.

Levantamento

Um levantamento completo dos votos a serem trabalhados para a votação de terça-feira, quando a Câmara definirá se o Presidente da República pode ou não reeditar medidas provisórias, também serviu ontem de ponto de partida para o ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, e para os líderes governistas traçarem sua estratégia. Segundo essa avaliação, o governo terá que, além de assegurar a fidelidade dos 131 deputados do bloco PFL-PRN, trabalhar para que os 21 peemedebistas que não estiveram presentes na votação na última quarta-feira ou voltem a não comparecer ou votem com o Executivo. Além disso, terá que recuperar os votos de cin-



Humberto Souto nega que governo esteja se rendendo à política do "é dando que se recebe"

co integrantes da bancada do PTB, dois do PDS e três do PDC, que votaram com as oposições. Tudo isso para evitar que os oposicionistas reúnam os 252 votos que precisam.

Theoricamente, as oposições conseguiriam reunir os 252 votos para manter o artigo 9º do projeto — que proíbe a reedição mais de uma vez — caso mantivessem os 210 votos obtidos na votação do último destaque e tivessem a presença dos 21 peemedebistas, 12 pedetistas, 12 "tucanos" e três petistas que não estavam no plenário na hora da votação.

Apesar de o governo ter prometido a revisão de uma série de ameaças para o INSS que não agradaram os aliados, Humberto Souto garante que a conversa sobre a votação do projeto Jobim não passa por nenhuma espécie de fisiologismo.

Estratégia

Em Salvador, o líder do PMDB na Câmara, Genebaldo Correia, revelou ontem a estratégia dos partidos de oposição para aprovar, na próxima semana, o artigo 9º do projeto de lei que regulamenta a edição das medidas provisórias. Esse artigo — que não foi votado na semana passada devido a uma manobra da oposição — impede que uma mesma medida provisória seja reeditada mais de uma vez.

"Vamos mostrar aos deputados que apóiam o governo que limitar o uso de medidas provisórias não será fazer oposição ao presidente Fernando Collor, pois essa decisão atingirá também os futuros presidentes da República. Com isso, esperamos sensibilizar muitos parlamentares governistas, conseguindo uma maioria de 252 votos para

aprovar integralmente o projeto de lei do deputado Nelson Jobim" (PMDB-RS) — informou Genebaldo.

Ele disse que o PMDB vai tentar demonstrar a todos os parlamentares que, ao limitarem o Poder Executivo de editar medidas provisórias, estarão lutando em defesa das prerrogativas do Congresso.

Genebaldo Correia informou que o PMDB está mobilizando sua bancada federal para comparecer, nas próximas terça e quarta-feiras, ao Congresso para votar o destaque que impede uma segunda reedição de qualquer medida provisória. Se o destaque for aprovado, a medida provisória que não for aprovada pelo Congresso não terá mais validade num prazo de 60 dias, algo já comparado ao decurso de prazo às avessas.